



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.105568/2021-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG 596, de 8/7/2021, publicada no DOU nº 128, 9/7/2021, Seção 2, pág. 49, tabularium 08191.085079/2021-85, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Designar a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 1430-3,..., exonerando-a, em consequência, ...”

Leia-se: “...Designar, a contar de 16/8/2021, a servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 1430-3,..., exonerando-a, a contar de 9/7/2021,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES